

第 1 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零二年一月七日，星期一



Número 1

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Segunda-feira, 7 de Janeiro de 2002

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 1/2002 號行政長官批示：

將若干權力授予行政法務司司長，代表澳門特
別行政區與泰國簽署互免簽證協議 2

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 1/2002:

Delega poderes na Secretária para a Administração e
Justiça para celebrar, em nome da Região Adminis-
trativa Especial de Macau, o acordo sobre a dispensa
mútua de vistos entre a Região Administrativa Espe-
cial de Macau e o Reino da Tailândia. 2

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第1/2002號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予行政法務司司長陳麗敏一切所需權力，代表澳門特別行政區與泰國簽署互免簽證協議。

二零零二年一月四日

行政長官 何厚鐸

Despacho do Chefe do Executivo n.º 1/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados na Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan, todos os poderes necessários para celebrar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o acordo sobre a dispensa mútua de vistos entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Reino da Tailândia.

4 de Janeiro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀二元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00